

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 2 – Aprovar a 1ª revisão ao Orçamento para 2023 (Proposta nº 116/2021-2025) nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 30 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 3 – Aprovar a Estrutura Orgânica dos Serviços da Junta de Freguesia. (Proposta nº 117/2021-2025) os termos da alínea n) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 11 votos a favor, 2 votos contra e Ø abstenções.

Ponto 4 – Aprovar a 1ª revisão ao Mapa de Pessoal para 2023 (Proposta nº 118-2021-2025) nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 9 votos a favor, Ø votos contra e 4 abstenções.

Ponto 5 - Aprovar o projeto de Regulamento de Apoios Sociais da Freguesia para submissão a consulta pública (Proposta nº 115/2021-2025) nos termos da alínea h) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, Ø votos contra e Ø abstenções.

Ponto 6 – Autorizar a celebração de 26 Protocolos de Colaboração Associativa e Institucional para o ano de 2023 (Proposta nº 114/2021-2025) nos termos das alíneas h) a j) do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, Ø votos contra e Ø abstenções.

Ponto 7 - Autorizar a celebração do Protocolo de Promoção e Desenvolvimento de Atividades na Praça da Figueira com a A.D.B.P. (Proposta nº 111/2021-2025) nos termos das alíneas h) a j) do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

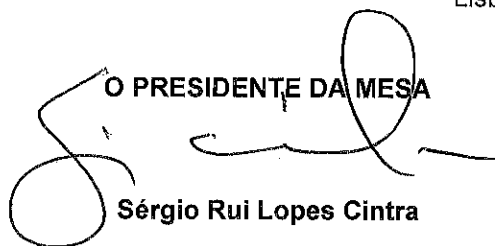
Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, Ø votos contra e 1 abstenções.

Ponto 8 - Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a CSC – Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa (Proposta nº 113 / 2021-2025) nos termos das alíneas h) a j) do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 30 votos a favor, Ø votos contra e 3 abstenções.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA


Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata


Conceição Cruz